



GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Referência: Processo Administrativo nº 175/2017

Modalidade Pregão nº 122/2017

Ata de Registro de Preços nº 250/2017

RELATÓRIO

Avoquei os presentes autos, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA, DESTINADOS A TODAS AS COMPETIÇÕES ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND- PR, para apreciação e providências.

Constatado o grau de parentesco entre a Sra. Sueli Correia de Barros Silva, servidora pública municipal, e do Sr. Joari Vieira da Silva, Presidente da Associação Chateaubriandense de Árbitros de Futebol, Futsal e Futebol Suíço, associação esta que se sagrou vencedora de diversos serviços licitados neste Pregão.

Conforme ofício 519/2018 da 2ª Promotoria de Justiça, apontando que, o grau de parentesco entre a Sra. Sueli Correia de Barros Silva e o Sr. Joari Vieira da Silva infringe a regra do artigo 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e do artigo 143 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Assis Chateaubriand.

É o sucinto relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO E DISPOSITIVO



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

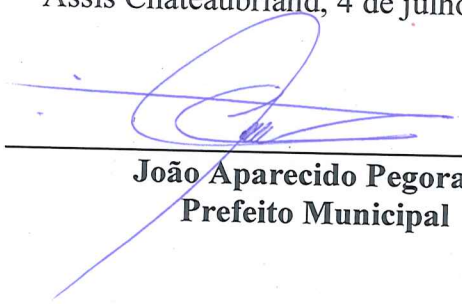
Diante disso determino a **ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO**, o que faço com fulcro no artigo 49, *caput*, segunda parte, da Lei nº 8.666/93, na Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nos termos do artigo 49, § 2º, da Lei 8.666/93, a nulidade do procedimento licitatório induz à das Atas de Registro de Preços dele decorrentes.

Intime-se

Publique-se.

Assis Chateaubriand, 4 de julho de 2018.



João Aparecido Pegoraro
Prefeito Municipal



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 405/2018

Dispõe sobre a **anulação do Processo Licitatório nº. 175/2017, Modalidade Pregão nº. 122/2017.**

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Comunicação Interna, emanada da Gerente de Compras e Licitações, datada de 5 de julho de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica anulado em seu inteiro teor o **Processo Licitatório nº. 175/2017, Modalidade Pregão nº. 122/2017**, com fulcro no artigo 49, *caput*, segunda parte da Lei nº. 8.666/93 e nas súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

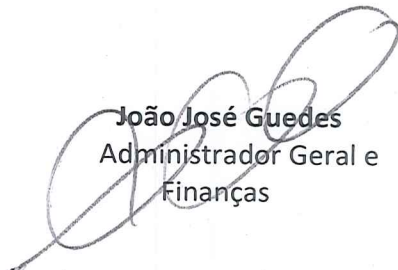
Art. 2º Nos termos do artigo 49, § 2º, da Lei 8.666/93, a nulidade do referido processo induz à anulação das Atas de Registro de Preços dele decorrentes.

Art. 3º Comunique-se aos interessados o teor da presente decisão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LAGHI", aos 5 de julho de 2018.

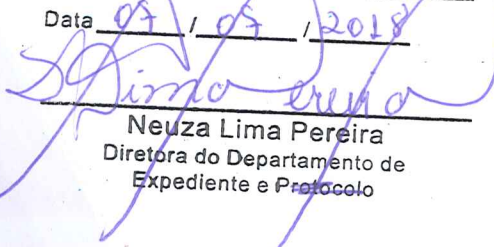

João Aparecido Pegoraro
Prefeito


João José Guedes
Administrador Geral e
Finanças

DEP/nlp/zlo
GCL/abps

Publicado no Jornal O Regional
nº 4118 Pág. 11

Data 07 / 07 / 2018


Neuza Lima Pereira
Diretora do Departamento de
Expediente e Protocolo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2018

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 31 de julho de 2018 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é: **LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR E GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS "ÂNGELO MICHELETTI", COM OBJETIVO DE REALIZAR A FESTA DA EXPO ASSIS/2018, NO PERÍODO DE 18 A 21 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.** A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 09 de julho de 2018. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: COMPRAS@assischateaubriand.pr.gov.br ou pelo Fone: 44 3328 8420.

Assis Chateaubriand, 05 de julho de 2018.

Adelide Ballero de Paula Souza
Gerente de Compras e Licitações

DECRETO Nº. 405/2018

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitação nº. 175/2017, Modalidade PREGÃO nº. 122/2017.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comunicação Interna, emanada da Gerente de Compras e Licitações, datada de 3 de julho de 2018,

DECISÃO

Art. 1º Fica anulado em seu inteiro teor o Processo Licitação nº. 175/2017, Modalidade PREGÃO nº. 122/2017, com fulcro no artigo 49, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Nos termos do artigo 49, § 2º, da Lei 8.666/93, a nulidade do referido processo induz à anulação das Atas de Registro de Preços dele decorrentes.

Art. 3º Comuniquem-se aos interessados o teor da presente decisão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LACHT", nos 5 de julho de 2018.

João Aparecido Pegoraro
Prefeito

João José Guedes
Administrador Geral e
Finanças

PORTARIA Nº. 354/2018

Dispõe sobre a Jornada Suplementar à Professora VÂNIA GONÇALVES STEILEIN, em caráter excepcional.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe art. 55, da Lei Municipal sob nº.

2764/2012, de 6 de abril de 2012;

Considerando o Comunicado Interno DIRM nº. 261/2018, datado de 3 de julho de 2018, emanado do Departamento de Recursos Humanos;

RESOLUÇÃO

Art. 1º Conceder em caráter excepcional, a Jornada Suplementar à Professora VÂNIA GONÇALVES STEILEIN, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.352.080-7-SSP-PR, Matrícula nº. 36761, Professora Nível PD, por 20 horas, a partir de 28 de maio de 2018, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria retroagirá sua data, desde 28 de maio de 2018.

REGISTRE-SE

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO OSVALDO LACHT", nos 4 de julho de 2018.

João Aparecido Pegoraro
Prefeito

João José Guedes
Administrador Geral e
Finanças

PORTARIA Nº. 135/2018

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitação nº. 175/2017, Modalidade PREGÃO nº. 122/2017.

JOÃO APARECIDO PEGORARO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Comunicação Interna, emanada da Gerente de Compras e Licitações, datada de 3 de julho de 2018,

DECISÃO

Art. 1º Fica anulado em seu inteiro teor o Processo Licitação nº. 175/2017, Modalidade PREGÃO nº. 122/2017, com fulcro no artigo 49, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 473 do Supremo Tribunal Federal.

Atos Oficiais

Gabinete do Prefeito Municipal de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezeto.

DONIZETE LEMOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 119/2018

DONIZETE LEMOS, Prefeito Municipal de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos à Servidora Marlene da Silva C. Marede, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor de Secretária, a partir do dia 05 de julho de 2018 a 08 de agosto de 2018, com retorno previsto para 09/08/2018, período aquisitivo de 02/02/12/13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iracema do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezeto.

DONIZETE LEMOS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 116/2018

DONIZETE LEMOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Complementar nº. 001/2006 e os Decretos nº. 053/2010 e 009/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Edgley Amâncio da Silva ocupante do Cargo de Motorista, 03 (três) diárias, pelo deslocamento no trajeto de Iracema do Oeste/Apucarana/PR/Unicentro do Oeste de, 06/07/2018 a 09/07/2018, para levar os alunos que participam dos JZEPs (Jogos Escolares do Paraná).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "04 de julho", 05 de julho de 2018

DONIZETE LEMOS
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 120/2018

DONIZETE LEMOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Complementar nº. 001/2006 e os Decretos nº. 053/2010 e 009/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor Cláudio Gudiulian ocupante do Cargo de Motorista, 01 (uma) diária, pelo deslocamento no trajeto de Iracema do Oeste/Chaplinha Grande do Sul-PR/Iracema do Oeste de, 03/07/2018 a 06/07/2018, para levar paciente em tratamento especializado fora do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "04 de julho", 07 de julho de 2018

DONIZETE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003 - 2018 - FMI.

O Município de Jesuitas - PR, torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 27 de julho do ano de 2018, na Rua Padre Leonel França nº. 369 em Jesuitas - Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito do Carriças	Recup. CBUQ	5.332 m2	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, pedidos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no período de 07/07/2018 a 13/07/2018, das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

O REGIONAL

Paço Municipal "Francisco Rodrigues Silva", Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, Em, 05 de julho de 2018.

Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTEÚTO ORIGINAL: Nº. 057/2015 - DATA: 14/07/2015.
TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 - DATA: 05/07/2017.

PARTES: Município de Jesuitas.

Moca Comércio de Medicamentos Direli.

OBJETO: Artésimo de meta física e prorrogação do prazo e vigência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Oitava do contrato original e Lei Federal nº. 8.666/1993.

ASSINATURAS: Aparecido José Weiller Junior
Emerson Amancio de Melo.

PORTARIA Nº. 163/2018

Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Art. 81 e 83 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2006, e Lei Municipal nº. 1289/2018, datada de 18/05/2018,

Portaria nº. 001, datada de 04 de janeiro de 2018, por força de controle SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Fica concedida diárias ao servidor efetivo nomeado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

Edicardo Grizotto de Oliveira - Vice-Prefeito
a) Data de início: 08/12/2018;
b) Data de fim: 04/07/2018;

c) Quantidade de diárias concedidas: 03 (três);
d) Destino da viagem: Curitiba - PR;

e) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem a serviço do Município, junto a órgãos: Secretaria de Saúde, Secretaria de Família, Secretaria de Agricultura, SED SEIL, Detran.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Rodrigues Silva", Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, Em, 04 de julho de 2018.

Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 164/2018

Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Art. 81 e 83 da Lei Complementar Municipal nº. 001/2006, e Lei Municipal nº. 1289/2018, datada de 18/05/2018,

Portaria nº. 001, datada de 04 de janeiro de 2018, por força de controle SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

I - Fica concedida diárias ao servidor ab nomeado para empreender viagem a serviço da Municipalidade.

Aparecido José Weiller Junior - Prefeito Municipal
a) Requisição de diária nº. 083/2018
b) Data de início: 03/07/2018;
c) Data de fim: 05/07/2018;

d) Quantidade de diárias concedidas: 02 (duas);
e) Destino da viagem: Brasília - DF;

f) Objetivo do deslocamento: Empreender viagem a serviço do Município, junto aos órgãos: Congresso Nacional, Ministério da Integração e Ministério Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Rodrigues Silva", Gabinete do Prefeito Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, Em, 04 de julho de 2018.

Aparecido José Weiller Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 165/2018

Municipal de Jesuitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida nos Art.